



64.3629-1275
Av. Heide Outa, Qd.13, Lt.01
Setor Vera Cruz - CEP: 75.915-000

DECRETO Nº 081/2019

Nº de ordem	081
Registrado no Livro de Arquivo Próprio e Publicado no placar da Prefeitura	
Em	22 / 02 / 19
<i>Clarivane</i> Responsável	

“CONSIDERA PONTO FACULTATIVO OS DIAS 04/03/2019 E 06/03/2019, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MONTIVIDIU, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Considera PONTO FACULTATIVO, nas repartições públicas integrantes do Poder Executivo Municipal, o dia 04 de março de 2019 (segunda-feira) e o dia 06 de março de 2019 (quarta-feira), em virtude do feriado de Carnaval, ficando os servidores lotados nos órgãos, dispensados do comparecimento ao trabalho.

Parágrafo único. O disposto neste artigo não se aplica aos órgãos que desenvolvam atividades que, por sua natureza ou em razão do interesse público, tornem indispensável a continuidade do serviço, a exemplo das unidades de saúde e vigilância.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MONTIVIDIU, aos 22 (vinte e dois) dias do mês de fevereiro de 2019.


ADEMIR GUERREIRO BARBOSA
Prefeito Municipal